



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 819/2024

De 30 de setembro de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** a **Silma Izabel dos Santos Di Domenico**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Infantil**, matrícula n°3533, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de setembro de 2024 a novembro de 2024.

Relativo ao quinquênio 2015 a 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 30 de setembro de 2024.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846187

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal